

DECRETO "P" Nº 1.280, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, **para a Classe Especial**, o servidor **Dagoberto Peters**, matrícula funcional nº 104364023, integrante da carreira de Investigador de Polícia Judiciária, com fundamento nos arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/201393/2017.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.281, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, **para a Primeira Classe**, os servidores integrantes da carreira de Investigador de Polícia Judiciária abaixo relacionados, com fundamento nos arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/201393/2017, conforme especificação constante do quadro:

Ord.	Classe	Nome	Matrícula
1	IPJ Segunda Classe	Neemias Antônio Agostini	424303022
2	IPJ Segunda Classe	Roberto Rivelino da Silva Oliveira	424319022

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.282, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, **para a Classe Especial**, o servidor **Eduardo de Souza Almeida**, matrícula funcional nº 133093023, integrante da carreira de Investigador de Polícia Judiciária, com fundamento nos arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/200665/2018.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.283, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, **para a Classe Especial**, o servidor **Dirceu Gabriel**, matrícula funcional nº 105595025, integrante da carreira de Investigador de Polícia Judiciária, com fundamento nos arts.

104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/200651/2017.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.284, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, **para a Primeira Classe**, o servidor **Guilherme Cantero Lopes**, integrante da carreira de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula funcional nº 108824024, com fundamento nos arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/200271/2019.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.285, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, **para a Primeira Classe**, a servidora **Luciana Ribeiro Iunes**, integrante da carreira de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula funcional nº 424450022, com fundamento nos artigos 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 2005 e dos §2º e §7º do artigo 74 do Decreto nº 15.310, de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/200062/2019.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.286, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, o Decreto "P" nº 789, de 2 de setembro de 2019, de 2 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.978, de 3 de setembro de 2019, pág. 104, na parte que promoveu, por antiguidade, ao posto de Major QOPMS, o Capitão QOPMS **Cláudio César Felipe**, matrícula nº 77916021, com fulcro no Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 011/2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 082/2020, Processo nº 31/302940/2018.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.287, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao posto de Major QOPM, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2017, o Capitão QOPMS **Cláudio César Felipe**, matrícula nº 77916021, com fulcro na Ata nº 008/COPM/2018, homologada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar; no Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 210/2019 - Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 041/2018 -, aprovado, com acréscimo, pela Decisão PGE/